



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 097/2018-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/11/2018.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 4166/2012-PRO;  
considerando a Resolução n° 57/2018-PBA;  
considerando o ofício n° 06/2018-PBA;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de 15 vagas em nível de Mestrado e 15 vagas em nível de Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental para o calendário de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)